

**DECRETO Nº 1.109/2018**

Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.125/2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente Crédito Especial no valor de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) como segue:

Crédito Especial			
Código	Descrição	Fonte	Valor
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
101220021.2129	Contribuir na Manutenção da Fundação Altino Ventura		
3390.41.00	Contribuição	13	2.700,00
	TOTAL		2.700,00


**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º são os provenientes de anulação parcial em igual importância como segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
02.12	Fundo Municipal de Saúde		
103010011.2083	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	13	2.700,00
	TOTAL		2.700,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 07 de agosto de 2018.

  
 Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti  
 - Prefeito Municipal -